



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 042/2020 – 09/10/2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER NEVES DE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias ao servidor **REVALINO PEDRO DOS SANTOS FILHO**, matrícula 87, servidor efetivo no cargo de Agente Legislativo de Vigilância, referente ao período aquisitivo 05/08/2018 a 04/08/2019, compreendendo os dias de gozo de **13/10/2020 a 11/11/2020**.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT, aos nove dias do mês de outubro de 2020.

Ver. VALTER NEVES DE MOURA

Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal.

Cleberson Antônio Brandão
Secretário Geral